



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Publicado em 06/09/23 Edição nº 4875

Caderno Atas e Editais Pag. A-6

Órgão TRIBUNA DO VALE

PORTARIA Nº 1.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira e Cintia Cristina Leite Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público encontra-se vigente, em face de sua prorrogação pelo prazo de dois anos, conforme disposto no Decreto n.º 1.214, de 8 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 114/2023, de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor, visando substituir a servidora demissionária Barbara Adriano da Silva;

CONSIDERANDO que a última admissão realizada por esta Municipalidade no concurso público de Professor ocorreu em 8 de março de 2023, da candidata aprovada em 12º lugar;

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público n.º 001/2019 estabelece em seu Capítulo 8 a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso a candidatos afrodescendentes;

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 13º lugar no concurso público de Professor já foi admitida pelo município em 3 de março de 2022, em razão de sua classificação em 1º lugar na listagem de candidatos afrodescendentes;

CONSIDERANDO que o candidato Bruno Ramos da Silva, classificado em 14º lugar no Concurso Público de Professor (a), desistiu da vaga para a qual foi convocado, conforme Edital de Convocação datado de 9 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o candidato Luiz Matheus Macedo Périco, aprovado em 15º lugar foi desclassificado em razão de anuir à convocação realizada por este Município;

CONSIDERANDO o desligamento voluntário da professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, bem como o Ofício n.º 125/2023, de 23 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para substituir a referida servidora.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 11 de setembro de 2023, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as candidatas **Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira**, portadora do CPF n.º 058.344.109-28, e **Cintia Cristina Leite Soares**, portadora do CPF n.º 062.541.429-29, classificadas respectivamente em 16º e 17º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS